

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de JUNHO de 2020 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, torna público o presente edital de convocação nº 01/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja, das 14h00 às 18h00, do dia 11/06/2020, para assinatura de contrato.

| CARGO: MÉDICO PSF            |           |  |      |          |
|------------------------------|-----------|--|------|----------|
| ORDEM                        | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | N.F  | SITUAÇÃO |
| 1º                           | 11/2020   | BETINA MOREIRA DE MOURA FREIRE         | 2,40 | APROVADO |
| CARGO: MÉDICO PLANTONISTA    |           |  |      |          |
| ORDEM                        | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | N.F  | SITUAÇÃO |
| 1º                           | 10/2020   | ANDREW BONIFÁCIO FERREIRA              | 2,0  | APROVADO |
| CARGO: MÉDICO PSQUIATRA      |           |  |      |          |
| ORDEM                        | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | N.F  | SITUAÇÃO |
| 1º                           | 15/2020   | MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES | 5,0  | APROVADO |
| CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL |           |  |      |          |
| ORDEM                        | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | N.F  | SITUAÇÃO |
| 1º                           | 04/2020   | CAMILA DE MOURA CASTRO                 | 6,33 | APROVADO |

Sumé, 08 de Junho de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário de Administração

#### CHECKLIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PORTARIA nº 203-PRESI

Sumé (PB), 3 de junho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 148-PRESI, de 3 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA nº 148-PRESI

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 200/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora VERONICA MARIA LAURENTINO DE FARIAS, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 336, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS “

PORTARIA nº 201-PRESI

Sumé (PB), 3 de junho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 136-PRESI, de 2 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA nº 136-PRESI

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 183/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVALDETE PALMEIRA DE SOUSA ALMEIDA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 170, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 204-PRESI

Sumé (PB), 3 de junho de 2020.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - a Portaria nº 187-PRESI, de 2 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA nº 187-PRESI

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 252/2019-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora TÂNIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.4., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 224, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de maio de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS “



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: André Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA